

Decreto n° 186/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei n° 226/81, de 30 de Setembro de 1981.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito adicional no valor de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais) suplementar as seguintes doações do Orçamento Vigeante:

Município - 04 - Serviço de Contabilidade

3.1.3.0 - Serv. de Finc. e Encargos R\$ 12.000,00

Município - 05 - Serv. de Ed. e Cultura

4.1.2.0 - Aquisição de Veículos R\$ 600.000,00

4.1.2.0 - Aquisição de Livros P/Bibliot. R\$ 103.000,00

TOTAL R\$ 715.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão utilizados o excesso de arrecadação referente a venda de 02 (dois) veículos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Fica anulada parcial ou totalmente a seguinte doação do orçamento vigeante.

Município - 08 - Serviços Municipais de Est. de Rodagem

4.1.1.0 - Obras e Instalações - R\$ 215.000,00

TOTAL R\$ 715.000,00

Continua

Continuação Dec. 186/82

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário entrando este decreto em vigor na data  
de sua publicação.

Gefeitura Municipal de São José do Rio Preto, em  
01 de Janeiro de 1982.

O Prefeito: J. Moreira